



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.567/2019**  
**De 03 de outubro de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal  
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **GISELE CORREA DA SILVA**, portadora da CTPS n.º 42180, série 00319-SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL (Pedido de Demissão - PA n.º 6514/2019).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de setembro de 2019.

Pilar do Sul, 03 de outubro de 2019.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Juliana de Almeida Gomes*  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I